

DESIGNAR DIERSON DA SILVA MOREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.598-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52009066, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00120815/2024-00.

DESIGNAR SUELEN FREITAS SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.787-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009499, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 2 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00134424/2024-64.

DESIGNAR THALITA ANDRESSA BARBOSA PAES LANDIM SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 219.741-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009291, de Supervisor, da Escola Classe 01 da Vila Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000884/2024-90.

DESIGNAR ELIS FELIX RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.984-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52009777, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00001517/2024-11.

DESIGNAR BRUNA CRISTHIAN ALMEIDA PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.908-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008149, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00153060/2024-11.

DESIGNAR PRISCILA OLIVEIRA LEAL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.410-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009745, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00098636/2024-71.

DESIGNAR MARIETE ARAÚJO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 240.826-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008910, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00144677/2024-46.

DESIGNAR RODRIGO GUIMARÃES REZENDE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.440-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009549, de Supervisor, da Escola Classe Mestre D'Armas, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00153650/2024-44.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 24 de maio de 2024, publicada no DODF nº 100, de 27 de maio de 2024, página 46, no ato que dispensou, a pedido, ELIAS BATISTA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 175.392-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007061, de Supervisor, da Escola Classe Paranã, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ELIAS BATISTA DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...LUDMILA GONÇALVES DE ALMEIDA...".

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 637, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Designa os integrantes da Comissão Eleitoral Central de que trata a Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista por delegação de competência na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso II, e consoante o disposto no artigo 47, caput, da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes integrantes para atuação na Comissão Eleitoral Central (CEC), constituída por intermédio da Portaria nº 636, de 4 de junho de 2024:

I - representantes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF):

- TÂNIA DE ÁVILA, matrícula 45.243-2, Chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva, Presidente;
- MATEUS MENESES SILVA VIEIRA, matrícula 254.034-7, Membro Titular;
- DANIEL NUNES DUTRA, matrícula 249.807-3, Membro Titular;
- GIÁLEX BRUNO BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula 252.551-8, Membro Titular;
- MICHELLE REGIS PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 253.871-7, Membro Suplente;
- JOCÉLIO RAMOS DE SOUZA, matrícula 252.983-1, Membro Suplente;
- ROGÉRIO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 252.574-7, Membro Suplente;
- CHRISTIANO DA SILVA SASAKI, matrícula 249.767-0, Membro Suplente.

II - representantes da entidade dos servidores da carreira Magistério Público do Distrito Federal (SINPRO/DF):

- SOLANGE REGINA BUOSI CARDINALE, Membro Titular;
- CARLOS AUGUSTO FERNANDEZ, Membro Suplente.

III - representante da entidade dos servidores da carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal (SAE/DF):

- DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO, Membro Titular.

Parágrafo único. Fica designado para atuar como Presidente Suplente o membro da Comissão que for o substituto eventual, ou excepcional, do Chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva, nos termos previstos no § 1º do art. 2º da Portaria nº 636, de 4 de junho de 2024.

Art. 2º As competências da CEC são definidas no artigo 3º, caput e parágrafo único, da Portaria nº 636, de 4 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 672, de 7 de julho de 2023, publicada no DODF nº 128, de 10 de julho de 2023, p. 60; a Portaria nº 878, de 25 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2023, p. 47, e a Portaria nº 256, de 14 de março de 2024, publicada no DODF nº 52, de 15 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 522, de 06 de maio de 2024, publicada no DODF nº 86, de 07 de maio de 2024, página 65, no ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos da servidora IONARA ROCHA MAIA DE SOUZA, matrícula 230.402-3, para cursar Mestrado em Literatura, na Universidade de Brasília, pelo período de 06/05/2024 a 27/02/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas, considerando o Processo 00080-00014352/2024-30, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 6/05/2024 a 27/02/2026...", LEIA-SE: "...pelo período de 13/05/2024 a 27/02/2026...".

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEME DE SERVIÇO Nº 258, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR CARLOS ALBERTO CABRAL BRAGA, matrícula 213.577-9, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional – Monitor, Nível 5, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 04033-00007547/2024-11.

APOSENTAR CRISTIANE COSTA BRASIL, matrícula 208.744-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 18, §§ 2º, 3º e 4º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 04033-00001845/2024-90.

APOSENTAR LEA FERNANDA DOS SANTOS, matrícula 241.667-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 06, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 04033-00006844/2024-31.

APOSENTAR NOEME PIRES ROCHA FILHA, matrícula 207.981-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo SEI nº 04033-00030481/2023-74.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA ALVES DE MOURA, matrícula 25.245-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo SEI nº 00080-00028932/2020-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 32.676-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00285351/2023-97.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA RITA ZAMBERLAM, matrícula 28.623-0, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Psicologia, Nível 10, Padrão 2, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo SEI nº 00080-00261811/2023-91.